



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 138/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Diretoria de Processos Seletivos, retifica o Edital nº 138/2022, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/> no dia 08/08/2022, para alterar o item 2, da seguinte forma:

Onde se lê:

2 DAS INSCRIÇÕES

(...)

2.2.4 Enviar toda documentação elencada abaixo em **formato digital PDF**, exclusivamente por meio do Sistema online, disponível no endereço do **item 2.2.1 em seus devidos campos "atestado de vínculo efetivo", "decreto de reconhecimento ou autorização do curso de origem (se essa informação conter na declaração o histórico, repetir um desses documentos)", "dinâmica curricular (grade curricular)", "histórico escolar" e "programas das disciplinas cursadas na instituição de origem"**.

2.2.4.1 Transferência externa

A) uma via do **histórico escolar do Curso Superior** em andamento, completo e oficial, em que constem aproveitamento, carga horária ou créditos, critérios de aprovação e data da realização do processo seletivo (concurso vestibular) ou Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); fornecido pela instituição de origem. No caso de alunos já transferidos, o histórico escolar deverá constar, ainda, data e instituição do primeiro ingresso por processo seletivo;

B) atestado ou declaração de vínculo efetivo atualizado com a instituição de origem;

C) cópia discriminada de todos os programas (planos de ensino/ ementas) das disciplinas cursadas na instituição de origem;

D) cópia da dinâmica curricular atualizada do curso de origem fornecida pela instituição;

E) decreto de reconhecimento ou autorização do curso de origem, **caso essa informação não conste no histórico escolar ou no atestado de vínculo efetivo**.

Leia-se:

2 DAS INSCRIÇÕES

(...)

2.2.4 Enviar toda documentação elencada abaixo em formato digital PDF, exclusivamente por meio do Sistema online, disponível no endereço do item 2.2.1 em seus devidos campos "atestado de vínculo efetivo", "decreto de reconhecimento ou autorização do curso de origem (se essa informação conter na declaração o histórico, repetir um desses documentos)", "dinâmica curricular (grade curricular)", "histórico escolar" e "programas das disciplinas cursadas na

instituição de origem" e, para o curso de Medicina, anexar o [formulário de equivalência de disciplinas](#) preenchido em "Outro tipo de documento".

2.2.4.1 Transferência externa

- A) uma via do histórico escolar do Curso Superior em andamento, completo e oficial, em que constem aproveitamento, carga horária ou créditos, critérios de aprovação e data da realização do processo seletivo (concurso vestibular) ou Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); fornecido pela instituição de origem. No caso de alunos já transferidos, o histórico escolar deverá constar, ainda, data e instituição do primeiro ingresso por processo seletivo;
- B) atestado ou declaração de vínculo efetivo atualizado com a instituição de origem;
- C) cópia discriminada de todos os programas (planos de ensino/ ementas) das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- D) cópia da dinâmica curricular atualizada do curso de origem fornecida pela instituição;
- E) decreto de reconhecimento ou autorização do curso de origem, caso essa informação não conste no histórico escolar ou no atestado de vínculo efetivo.
- F) Para o curso de Medicina, formulário de equivalência de disciplinas preenchido e assinado disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/wp-content/uploads/sites/95/2022/08/Form-Equivalencia-Disciplinas-Medicina.docx>. Inscrições já realizadas deverão ser editadas no link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricao/graduacao/formularioidentificacaoinscricao.php> informando CPF e Protocolo da Inscrição. O projeto pedagógico do Curso de Medicina pode ser acessado em <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/cursos/?sitecurso=19&cursoid=2277941>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 22/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800272** e o código CRC **D4CD88E7**.